

**PORTARIA CRP-MA N.º 024/2025, de 25 de setembro de 2025**

Ementa: Dispõe sobre a extinção da Comissão Psicologia Hospitalar e dá outras providências.

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/1971 e nos termos do art. 37, § 5º, do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e funcionamento das Comissões Temáticas desta Regional;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 3ª Reunião Extraordinária de 2025 do IV Plenário na data de 13/09/2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** Extinguir a Comissão Psicologia Hospitalar, a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 2º** Com a extinção da Comissão Psicologia Hospitalar, ficam os seus integrantes destituídos dos poderes que lhe foram conferidos no ato de sua constituição, a saber:

- I - Kassia de Sousa Martins – CRP22/02528
- II - Patrícia Maria Pinheiro Cutrim – CRP22/01876
- II - Klayse Toshimi Passos Nishiwaki – CRP22/01010
- IV - Alice Parentes da Silva Santos – CRP22/01148
- V - Jamille Fontes Leite Botelho (CRP22/02210)

VI - Luana Marques Mesquita (CRP 22/02421)

VII - Mathias Henrique Cordeiro Melo (CRP22/03092)

VIII - Talita Francine Moraes de Gouveia (CRP22/01591)

IX - Antônio Francisco Soares Júnior (CRP22/00983)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, revogando a Portaria CRP/MA nº 019/2024. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 25 de setembro de 2025.

**KIRIA KARINE LINS MARTINS**  
Conselheira Secretária do CRP – MA

**NELMA PEREIRA DA SILVA**  
Conselheira Presidente do CRP - MA